

Protocolo 5.309/2022

De: Mineração Karoline Lançado por Janaína F. - PC

Para: Recepção/Licitações

Data: 28/02/2022 às 17:21:25

Setores (CC):

PC, Pregão, Recepção/Licitações

Setores envolvidos:

PC, Licit, Pregão, Recepção/Licitações

Solicitação

Entrada*:

Site

Segue solicitação de análise de composição de preços referente ao Processo licitatório nº034/2022, pregão eletrônico nº12/2022.

—

Janaína Caetano Farias

Estagiária de administração

Anexos:

mineracao_karoline.pdf



PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 12/2022

MINERAÇÃO KAROLINE LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL SAULO SPEROTTO

Vimos através dessa solicitar a análise de composição de preços referente ao edital do Processo Licitatório número 034/2022, Pregão Eletrônico número 12/2022, que balizou a administração municipal a determinar como preço máximo dos itens 2 e 3 no valor máximo de R\$ 38,87 (trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A pedra graduada possui um custo bem maior para ser produzida do que a pedra rachão, produto dos itens 1 e 3 que foi determinado como preço máximo de R\$ 39,87 (trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo que o rachão será rebritado e assim teremos a pedra brita 1, brita 2, pedrisco e pó de pedra que serão misturados, originando a pedra graduada.

Somente lembrando também que os 2 (dois) últimos editais da Prefeitura Municipal de Caçador o valor máximo da pedra graduada já era determinado em R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) a tonelada e de lá para cá os custos de frete, energia, combustível e mão de obra subiram drasticamente.

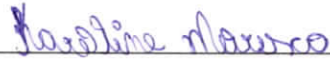
Para nortear a equipe de elaboração do edital, anexamos a planilha de custo utilizada pela empresa Mineração Karoline, referente ao edital Pregão 01/2022, que já está com o custo de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos).

Dessa forma, solicitamos a administração municipal que nos informe a planilha de composição dos preços das empresas que enviaram orçamentos, de onde a administração se nortear para elaborar os valores constantes nos itens do edital. Solicitamos em vista das informações acima, que a administração reveja os valores determinados no edital.

Certos de sua habitual atenção, agradecemos a compreensão.

ATENCIOSAMENTE, MINERAÇÃO KAROLINE.

RIO DAS ANTAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.



KAROLINE MORESCO
ADMINISTRADORA

KAROLINE MORESCO ME
CNPJ: 26.504.866/0001-23

PLANILHA CUSTOS PREGAO 01/2022

DESPESAS	VALOR	%
MAO DE OBRA	6,30	14,00
COMBUSTIVEIS	5,40	12,00
DETONAÇÃO	6,75	15,00
IMPOSTOS E ENCARGOS	4,50	10,00
ENERGIA ELETRICA	3,15	7,00
MANUTENÇÃO BRITADOR (peças)	7,65	17,00
INSUMOS (graxas, lubrif., oleo)	1,35	3,00
CUSTOS OPERACIONAIS	4,50	10,00
	39,60	88,00

Protocolo 1- 5.309/2022

De: Rayane M. - Recepção/Licitações

Para: Licit

Data: 28/02/2022 às 17:25:59

Boa tarde, segue.

Att.

—

Rayane Julia Mazzurana
Estagiária de Direito

Protocolo 2- 5.309/2022

De: Patricia F. - Licit

Para: Pregão

Data: 28/02/2022 às 17:40:04

Boa tarde,

Segue para análise.

Atenciosamente,

—

Patricia Fonseca Potríkus

Licitações e Contratos

Protocolo 3- 5.309/2022

De: Lucas C. - Pregão

Para: Representante: Mineração Karoline

Data: 28/02/2022 às 17:45:30

Boa tarde,

Sua resposta será remetida no prazo previsto em edital

—

Lucas Filipini Chaves

Pregoeiro

Protocolo 4- 5.309/2022

De: Lucas C. - Pregão

Para: Representante: Mineração Karoline

Data: 02/03/2022 às 18:04:24

Prezado Interessado,

Atendendo ao seu pedido, estendo-me brevemente a reportar que a lei de licitações deixou lacunas em relação ao procedimento para pesquisa de preços em compras públicas de bens e serviços comuns. Em razão disso, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através da **Nota Técnica ° 01**, reportou orientação sobre o tema aos seus órgãos jurisdicionados com principal objetivo de disseminar boas práticas de contratação pública.

A recomendação é simples, como a própria nota técnica menciona, cabendo a Administração ao realizar a pesquisa de preços na fase interna do procedimento licitatório buscar de maneira assertiva quatro possíveis parâmetros de pesquisa: **a) painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;** **b) aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;** **c) dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;** **d) pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

Mas, ainda, nos termos da Nota orientativa, recomenda-se que a pesquisa diretamente com fornecedores deve ser adotada de forma subsidiária, complementar, além de ser necessário relevar as nuances econômicas de instabilidade do mercado que podem comprometer a coerência da estimativa.

Posto estes argumentos, indico que a pesquisa de preços realizados pela entidade requisitante seguiu exatamente as premissas da Nota Técnica nº 01 do TCE/SC, inclusive com a juntada de processos licitatórios homologados com órgãos públicos e que vem sendo fornecido os produtos similares ao objeto da presente licitação até o presente momento.

Para exemplificar, segue tabela gráfica estatística da pesquisa de preço, bem como a fonte de pesquisa considerada confiável:

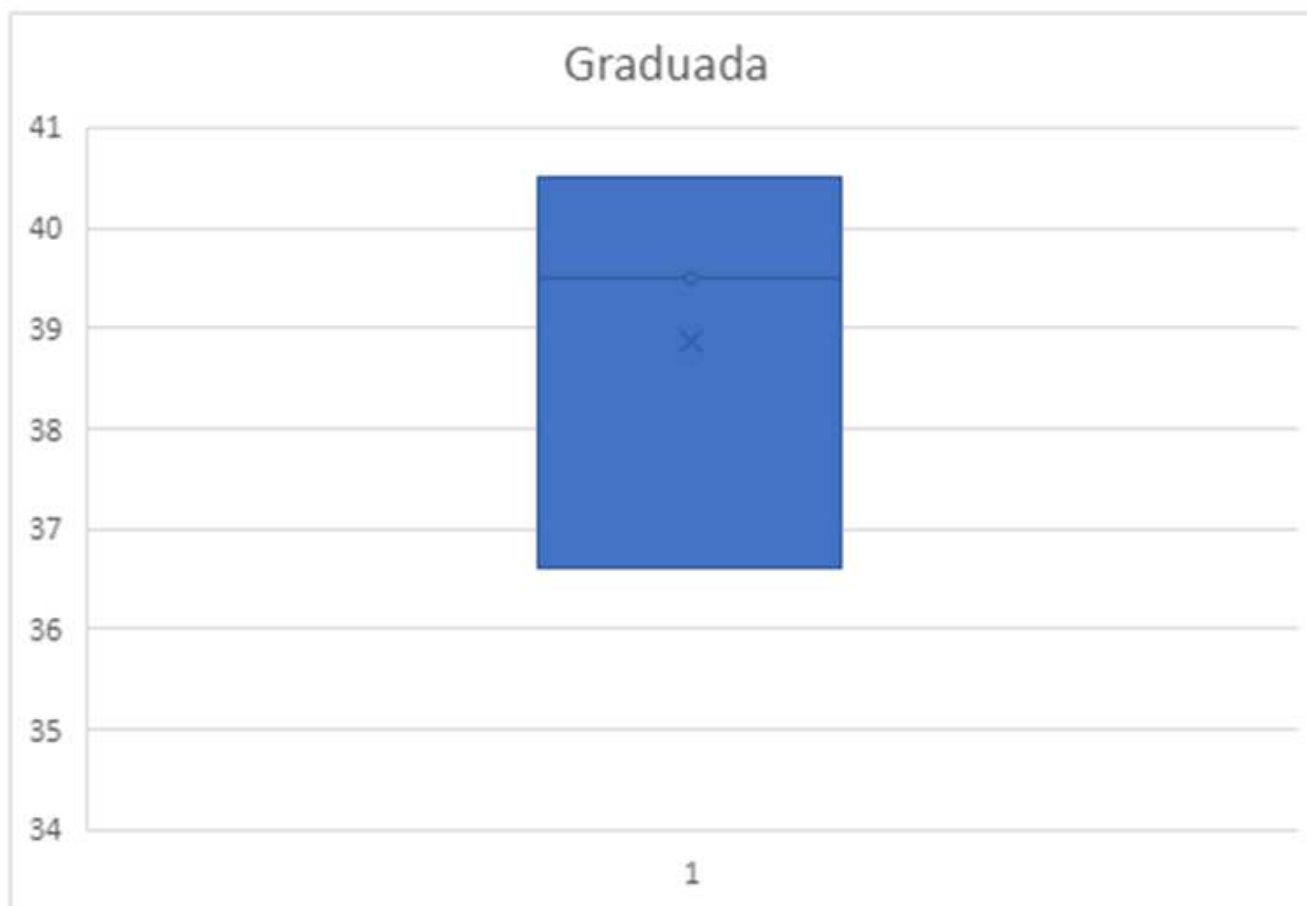
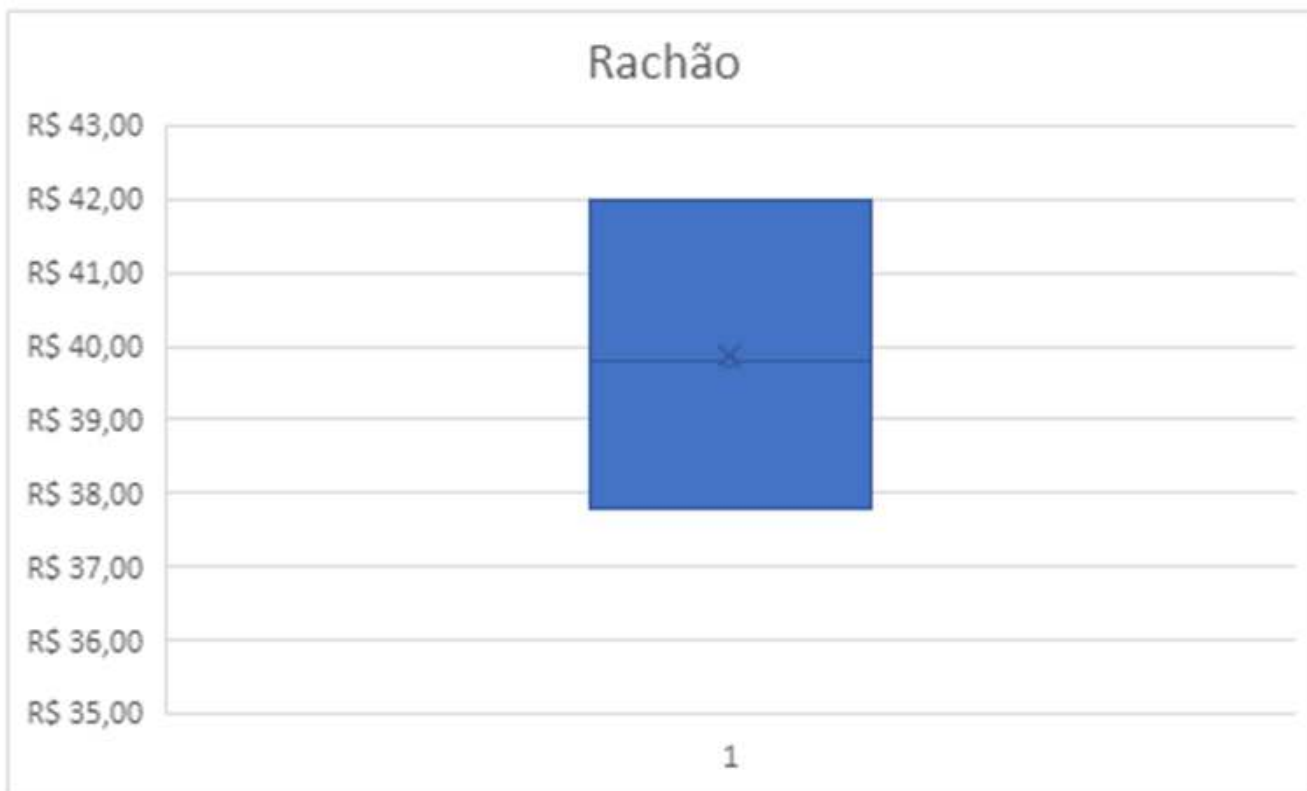
Pref. Ibirama: Processo Homologado em 19 de outubro de 2021.

Pref. Porto União: Processo Homologado em 03 de novembro de 2021 .

Pref. Caçador: Processo Homologado em 13 de setembro de 2021.

Pref. Irani: Processo Homologado em 09 de novembro de 2021.

A partir dos dados obtidos de valores de compras do objeto específico, verifica-se nos gráficos abaixo, a inexistência de valores discrepantes, também conforme nota técnica recomendatória do TCE/SC.



Ainda, da execução dos procedimentos licitatórios citados, não há qualquer indicativo de pedido de reequilíbrio realizado nos preços registrados, concluindo-se que os produtos estão sendo fornecidos normalmente aos órgãos públicos.

Portanto, apesar de entender o aumento dos insumos que possam influenciar na proposta final à Administração, os valores praticados com órgãos públicos indicam que o valor referenciado é o qual vem sendo praticado no mercado atualmente.

Atenciosamente

–

Lucas Filipini Chaves

Pregoeiro

Protocolo 5- 5.309/2022

De: Lucas C. - Pregão

Para: Representante: Mineração Karoline

Data: 02/03/2022 às 18:06:05

Segue relatórios apresentados pela entidade requisitante

–

Lucas Filipini Chaves

Pregoeiro

Anexos:

Composicao_Precos_Rachao_e_Graduada.pdf

Media_para_Aquisicao_de_Pedras_Graduada_e_Rachao.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBIRAMA

RUA DOUTOR GETULIO VARGAS - 70 | Ibirama - SC | Cep 89.140-000

Fone: (47) 3357-8500 | CNPJ: 83.102.418/0001-37

e-mail: adm@ibirama.sc.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal de Ibirama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Nr.:**129 / 2021

b) **Licitação Nr.:**129 / 2021

c) **Modalidade:** Pregão

d) **Data Homologação:** 19/10/2021

e) **Data da Adjudicação:** 19/10/2021

f) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA INDUSTRIAL, E PEDRA TIPO RACHÃO, PARA USO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

159158 - COMERCIAL DACLANDE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BRITA NR 01	Toneladas		410	R\$50,50	R\$20.705,00
2	BRITA NR 02	Toneladas		270	R\$46,00	R\$12.420,00
3	PÓ DE BRITA	Toneladas		750	R\$45,50	R\$34.125,00
4	AREIA INDUSTRIAL	Toneladas		500	R\$54,50	R\$27.250,00
5	PEDRA TIPO RACHÃO	Toneladas		450	R\$42,00	R\$18.900,00
Total do Fornecedor:						R\$113.400,00

Total da Homologação:	113.400,00
-----------------------	------------

Ibirama, 19 de outubro de 2021.

Adriano Poffo
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 056.499.899-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 115/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: PÓ DE PEDRA 3/16 PARA RETIRAR
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 33,00
Valor Final: 32,50
Valor Total: 162.500,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo: Pó de Pedra 3/16

Item: 0002
Descrição: PÓ DE PEDRA 3/16 PARA ENTREGAR
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 38,00
Valor Final: 37,50
Valor Total: 37.500,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo: Pó de Pedra 3/16

Item: 0003
Descrição: PEDRISCO 3/8 PARA RETIRAR
Quantidade: 1.100
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 35,50
Valor Final: 35,20
Valor Total: 38.720,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo: Pedrisco 3/8

Item: 0004
Descrição: PEDRA N°1 ¾ PARA ENTREGAR.
Quantidade: 5.500
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 41,00
Valor Final: 39,70
Valor Total: 218.350,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Kerber & Cia Ltda
Modelo: Proprio

Item: 0005
Descrição: PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA RETIRAR
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 32,00
Valor Final: 31,60
Valor Total: 632.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Compensa Mineradora Ltda
Modelo: Pedra Bica Corrida Limpa para retirar

Item: 0006
Descrição: PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR
Quantidade: 10.050
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 37,00
Valor Final: 36,60
Valor Total: 367.830,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Compensa Mineradora Ltda
Modelo: Pedra Bica Corrida Limpa para entregar



Item: 0007
Descrição: PEDRA 4A PARA RETIRAR
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 30,50
Valor Final: 30,10
Valor Total: 301.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Kerber & Cia Ltda
Modelo: Proprio

Item: 0008
Descrição: PEDRA 4A PARA ENTREGAR
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 37,00
Valor Final: 36,60
Valor Total: 915.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Kerber & Cia Ltda
Modelo: Proprio

Item: 0009
Descrição: PEDRA RACHÃO PARA RETIRAR
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 29,20
Valor Final: 28,90
Valor Total: 144.500,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo: Pedra Rachão

Item: 0010
Descrição: PEDRA RACHÃO PARA ENTREGAR
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 38,00
Valor Final: 37,80
Valor Total: 378.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo: Rachão

Item: 0011
Descrição: CASCALHO (PEDRA DETONADA) PARA RETIRAR
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 17,00
Valor Final: 16,90
Valor Total: 16.900,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Compensa Mineradora Ltda
Modelo: Cascalho (Pedra Detonada) para retirar

Item: 0012
Descrição: CASCALHO (PEDRA DETONADA) PARA ENTREGAR
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 27,00
Valor Final: 26,80
Valor Total: 134.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Kerber & Cia Ltda
Modelo: Proprio

Item: 0013
Descrição: SAIBRO PARA ENTREGAR.
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Tonelada
Valor Referência: 33,00
Valor Final: 33,00
Valor Total: 990.000,00
Situação: Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Kerber & Cia Ltda
Modelo: Proprio

Item: 0014



Descrição:	SAIBRO PARA RETIRAR
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	28,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	140.000,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Kerber & Cia Ltda
Modelo:	Proprio
Item:	0015
Descrição:	PEDRA BRITA GRADUADA PARA ENTREGAR
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	37,00
Valor Final:	36,60
Valor Total:	915.000,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Compensa Mineradora Ltda
Modelo:	Pedra Brita Graduada para entregar
Item:	0016
Descrição:	PEDRA BRITA GRADUADA PARA RETIRAR
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	36,00
Valor Final:	35,70
Valor Total:	178.500,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Kerber & Cia Ltda
Modelo:	Proprio
Item:	0017
Descrição:	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - SANTA CRUZ DO TIMBO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	55,70
Valor Final:	55,40
Valor Total:	138.500,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Kerber & Cia Ltda
Modelo:	Proprio
Item:	0018
Descrição:	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - SÃO MIGUEL DA SERRA
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	51,40
Valor Final:	51,10
Valor Total:	76.650,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Kerber & Cia Ltda
Modelo:	Proprio
Item:	0019
Descrição:	PEDRA BICA CORRIDA LIMPA PARA ENTREGAR NO PERIMETRO RURAL - JANGADA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	57,20
Valor Final:	57,00
Valor Total:	57.000,00
Situação:	Homologado em 03/11/2021 14:38:17 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. ME
Modelo:	Bica Corrida

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021**, em 13/09/2021, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.720.984/0001-00, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO HAYMUSSI FONTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 006.412.119-45, residente e domiciliado na cidade de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	38666 - PEDRA PULMÃO Pedra pulmão (Rachão) - Faixa de Granulometria: 125 mm a 450 mm.	TON	15.000	39,80	597.000,00
4	38666 - PEDRA PULMÃO Pedra pulmão (Rachão) - Faixa de Granulometria: 125 mm a 450	TON	45.000	39,80	1.791.000,00

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



mm.				
				TOTAL R\$ 2.388.000,00

1.2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021**, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação, do termo de referência e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos (a) servidores (a) **DANIEL RODRIGO DE FREITAS**.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 37/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA, classificada em 1º lugar, no item 2 e 4 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 16 de setembro 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

MINEROCHA CATARINENSE LTDA

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021**, em 13/09/2021, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **KAROLINE MORESCO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 26.504.866/0001-23, com sede no município de Rio das Antas, SC, neste ato representada pelo Sra. **KAROLINE MORESCO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 101.544.629-93, residente no município de Rio das Antas, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	72383 - Pedra graduada. A granulometria da Brita Graduada deverá seguir o método DNER 83/98 conforme faixa II da tabela na página 2 do arquivo - Anexo II. Documento este emitido pelo Deinfra-SC ES-P 11/16 aprovado pelo conselho administrativo em 10/05/2016 Resolução nº 0137/2016.	TN	12.000	39,50	474.000,00

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



3	72383 - Pedra graduada. A granulometria da Brita Graduada deverá seguir o método DNER 83/98 conforme faixa II da tabela na página 2 do arquivo - Anexo II. Documento este emitido pelo Deinfra-SC ES-P 11/16 aprovado pelo conselho administrativo em 10/05/2016 Resolução n.º 0137/2016.	TN	38.00 0	39,50	1.501.000,0 0
TOTAL R\$ 1.975.000,00					

1.2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3. Os preços serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da ata.

1.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento,

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021**, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação, do termo de referência e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos (a) servidores (a) **DANIEL RODRIGO DE FREITAS**.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 37/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa KAROLINE MORESCO - ME, classificada em 1º lugar, no item 1 e 3 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903



5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 16 de setembro 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

KAROLINE MORESCO - ME

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco

Procuradora Municipal

OAB/SC 12.903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irani
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
Registro de Preços Eletrônico - 106/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Pedrisco 3/8"
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	42,00
Valor Final:	42,00
Valor Total:	84.000,00
Situação:	Homologado em 09/11/2021 14:22:06 Por: DILSON LUIZ FARINELLA
Nome da Empresa:	SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Pó de Pedra
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	48,50
Valor Final:	48,50
Valor Total:	48.500,00
Situação:	Homologado em 09/11/2021 14:22:06 Por: DILSON LUIZ FARINELLA
Nome da Empresa:	SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Base de brita graduada (50% pó, 25% pedrisco 3/8" e 25% brita 3/4")
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	40,50
Valor Final:	40,50
Valor Total:	607.500,00
Situação:	Homologado em 09/11/2021 14:22:06 Por: DILSON LUIZ FARINELLA
Nome da Empresa:	SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL
<hr/>	
Item:	0004
Descrição:	Massa asfáltica – CBUQ usinada a quente para aplicação a quente.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Tonelada
Valor Referência	515,00
Valor Final:	515,00
Valor Total:	5.150,00
Situação:	Homologado em 09/11/2021 14:22:06 Por: DILSON LUIZ FARINELLA
Nome da Empresa:	SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA
Modelo:	CONFORME EDITAL

DILSON LUIZ FARINELLA

Autoridade Competente



Item	Quant	Unidade	Descrição	Ata Ibirama	Ata Porto União	Ata Caçador (09/2021)	Ata Irani	Média	Valor Previsto
2	260.000	tonelada	Pedra Pulmão (Rachão)	R\$ 42,00	R\$ 37,80	R\$ 39,80	-	R\$ 39,87	R\$ 10.365.333,33
3	220.000	tonelada	Pedra Graduada	-	R\$ 36,60	R\$ 39,50	R\$ 40,50	R\$ 38,87	R\$ 8.550.666,67
Valor total previsto:									R\$ 18.916.000,00

Requisitante

Secretário da Pasta

Município de Caçador, 15 de fevereiro de 2022.